

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE PESAR

Eu, Matheus Bustamante Gomes, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento da Sra. **ANA MARIA FARIA DA SILVA**, ocorrido no dia 25 de setembro de 2020.

Aos 76 anos de idade, a Senhora Ana Maria, deixou este plano, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-la. Pessoa alegre, sempre com sorriso no rosto, mãe e avó carinhosa. Colaborou durante muito tempo com o trabalho da pastoral da criança, e também era zeladora da mãe rainha, parte do apostolado da oração.

Deixa dois filhos, Amanda e Giovany, e os netos, João Gabriel, Luiz Eduardo, Ana Luiza e Nico, e agora, reencontrará seu fiel companheiro de muitos anos, João Bosco da Silva.

Deixo meus sinceros sentimentos a todos parentes e amigos, e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de setembro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

Maria Geralda Castro de Souza Secretária Executiva da Câmara Municipal Pedralva MG CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

APROVADO EM: 28 / 09 / 2020

PRESIDENTE Davido N. Curro

SECRETÁRIO: SICOLO

SECRETÁRIO: SICOLO